



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7432/2024  
DE 27 DE MAIO DE 2024.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº095/2024 - Data: de 27  
de maio de 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.073.598,47 (um milhão, setenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.073.598,47 (um milhão, setenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM**

10.301.41.2050.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$1.000.000,00

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

10.301.41.2050.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$10.000,00

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência**

10.302.41.2205.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$13.939,87

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC**

**Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial**

8.244.49.2080.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$16.165,72

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC**

8.244.49.2080.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$773,30



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM**

2.61.58.2025.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$148,89

**32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte**

27.812.47.2128.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$965,45

**33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**33.001 - SM DE HABITAÇÃO**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação**

16.482.50.2130.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$25.009,23

**32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte**

27.812.47.2128.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$6.596,01

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência**

10.302.41.2060.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$1.000.000,00

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

10.302.41.2060.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$10.000,00

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

10.302.41.2060.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$13.939,87

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC**

**Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial**

8.244.49.2080.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$16.165,72

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC**

8.244.49.2080.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$773,30



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM**

2.61.58.2025.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$148,89

**32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte**

27.812.47.2128.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$965,45

27.812.47.2128.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$6.596,01

**33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**33.001 - SM DE HABITAÇÃO**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação**

16.482.50.2130.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$25.009,23

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2024, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 27 de Maio de 2024.**

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.05.27 16:23:08 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL